CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO 198/2022

Piraí, 12 de julho de 2022

09894

12 JUL 2022

Exmo. Senhor

Assunto: **Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Piraí**

Para que se cumpra o estabelecido na Lei do Município de Piraí, Seção VII, das Atribuições da Mesa, artigo 28, inciso IV, é necessário o **envio** pelo Poder Executivo, do **Demonstrativo – Emenda Constitucional Federal nº 25 de 24/02/2000, e da Base de Cálculo do Limite Máximo de Despesas do Legislativo para 2023**, para que a Divisão de Orçamento e Contabilidade da Câmara Municipal de Piraí possa inicializar a elaboração da Proposta Orçamentária para exercício de 2023.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Exmo. Senhor
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ
***Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336***
***Telefax: (24) 2431-1583***